



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 04.843.039/0001-21

Portaria nº 006, de 20 de dezembro de 2016

*Transferência da sessão solene do prédio
Câmara Municipal de Piranguinho.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piranguinho (MG), no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas em lei, especialmente pelo que contido na Resolução 011, de 16 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Câmara),

FAZ SABER:

Art. 1º De acordo com o parágrafo terceiro do Artigo primeiro do Regimento Interno da Câmara Municipal fica transferida do prédio da Câmara situado a Rua Olavo Pereira de Castro, 91 Centro para o Centro Pastoral de Santa Isabel situado à praça Coronel Braz a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice- prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Piranguinho (MG), em 20 de dezembro de 2016.

LUCRECIA MARIA DE CASTRO
PRESIDENTA

ANTONIO CÂNDIDO VILAS BOAS
VICE-PRESIDENTE

DIMAS DE ARIMATÉIA MARTINS RENÓ
SECRETÁRIO